

Resolução nº 32/2009**Cria a Comissão de Controle de Compras e Contratação e dá outras providências**

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Controle de Compras e Contratação do **IGETEC®**, para fins de cumprimento do art. 23 do Regulamento de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução nº 028/2009.

Art. 2º - A Comissão de Controle de Compras e Contratação compõe-se de 03 (três) integrantes, formalmente designados, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às compras, aquisições, alienações e contratações, sendo eles:

- I- Maria Elizabeth Sanches de Oliveira, CPF: 036.374.736-23;
- II- Danilo Torres, CPF: 059.702.926-13;
- III- Gislaiane Lopes, CPF: 074.634.826-69.

Art. 3º - As atividades da Comissão de Controle de Compras e Contratação serão realizadas sempre que solicitada pela área de compras e no interesse da agilidade dos processos.

Art. 4º - Esta Comissão atuará pelo período de 1 (um) ano, após o que deverá ser renovada em 1/3.

Parágrafo único – Poderá haver recondução de 2/3 dos integrantes, caso seja do interesse dos reconduzidos.

Art. 5º - Caso um dos membros da Comissão se desligue do quadro de colaboradores do **IGETEC®** será substituído por outro, a critério da Presidência, pelo período restante.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2009.



Heliane Guadalupe Alves
Presidente